



**Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura de Herval**

PORTARIA Nº 168 DE 02 DE MARÇO DE 2023.

**CONCEDE 180 (CENTO E OITENTA) DIAS DE
LICENÇA MATERNIDADE PARA A
SERVIDORA NIARA DA SILVA ÁVILA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE HERVAL, no uso de suas atribuições legais, concede 180 (cento e oitenta) dias de licença maternidade para servidora Niara da Silva Ávila, a contar de 27 de fevereiro de 2023, com base no art. 209 da Lei 962/2011, e no Protocolo Eletrônico n.º 111/2023.

Herval, 02 de março de 2023.


Ildo Roberto Lemos Sallaberry
Prefeito Municipal

“DOE ÓRGÃOS, DOE SANGUE, SALVE VIDAS”